

EDITAL Nº 013/2019 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADOR PARA O “PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a contratação de pesquisadores para o Projeto de “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado a Esclerose Lateral Amiotrófica”.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de pesquisador graduado em Sistemas e Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, devendo, o candidato, estar regularmente matriculado em curso de mestrado na área de Inovação em Tecnologias Educacionais, Tecnologias Educacionais ou Computação, com anuência de seu orientador para desenvolvimento das atividades do seu projeto de Pesquisa no LAIS.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses.
- 1.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.5. A Banca Examinadora será composta por e presidida pelo primeiro Membro:
 - a) Dr. Agnaldo Souza Cruz, servidor da UFRN, pesquisador e bolsista do LAIS/UFRN, matrícula SIAPE 01668778;
 - b) Dr. Leonardo Judson Galvão de Lima, pesquisador e bolsista do Núcleo Avançado de Inovação Tecnológica (NAVI/IFRN);

c) Me. Tulio de Paiva Marques Carvalho, servidor do IFRN, pesquisador e bolsista do LAIS/UFRN, matrícula SIAPE 2640587.

1.6. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.7. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. O candidato convocado desenvolverá atividades de pesquisa, ensino e desenvolvimento de soluções tecnológicas direcionadas à saúde e executará atividades de formação em Tecnologias Web Front-end, Back-end e UX Designer, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo LAIS nos termos deste Edital

2.2. É desejável que o candidato apresente boa comunicação, atitude proativa, comprometimento com as demandas, disposição para aprender e desenvolver novas habilidades.

2.3. O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de 12 meses, mediante avaliação de desempenho do pesquisador, podendo a bolsa ser renovada durante o período vigente do Projeto.

2.4. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho do projeto a ser definido no início das atividades.

2.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN ou com o Ministério da Saúde, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

2.6. O período das atividades será de maio de 2019 a maio de 2020.

2.7. A permanência do pesquisador na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e sua avaliação de desempenho.

2.8. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões e missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas durante o período de 04 de abril a 07 de abril de 2019, conforme cronograma (Anexo II) e deverão ser efetuadas pelo profissional, através do sítio eletrônico do Laboratório, <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos abaixo listados:

- a) RG e CPF frente e verso (pode ser em um único documento);
- b) Diploma de graduação em Sistemas e Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme área de formação exigida no item 1.2;
- c) Declaração de vínculo e matrícula em programa de mestrado na área de Inovação em Tecnologias Educacionais, Tecnologias Educacionais ou Computação em disciplina/atividade qualificação ou defesa do projeto de Pesquisa;
- d) Currículo Lattes completo atualizado até março de 2019;
- e) Comprovante de experiência em atividades de gestão em instituição pública de ensino;
- f) Comprovante de experiência em coordenação de projetos de sistemas ou interfaces “front-end”;
- g) Certificação tecnologias Web Front-end;
- h) Certificação em metodologia desenvolvimento ágil SCRUM;
- i) Certificação em DevOps;
- j) Comprovante de atuação como instrutor ou professor de cursos de formação profissional na área de Web Design, Desenvolvimento Front-end ou Back-end;
- k) Plano de Trabalho para Desenvolvimento Web.

3.2. Apenas serão consideradas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo de inscrição e em formato digital “PDF”, com no máximo doze inserções no sistema de até 2MB cada.

4. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. O candidato deve, comprovadamente:

- a) Possuir graduação na área de Sistemas e Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

- b) Ser aluno regularmente matriculado em programa de mestrado na área de Inovação em Tecnologias Educacionais, Tecnologias Educacionais ou Computação com anuência de seu orientador para desenvolvimento das atividades do seu projeto de Pesquisa no LAIS;
 - c) Ter atuado profissionalmente na área de gestão em instituição pública de ensino, pelo período mínimo de 01 (um) ano;
 - d) Ter atuado profissionalmente na coordenação de projetos de sistemas ou interfaces “front-end” pelo período mínimo de 06 (seis) meses;
 - e) Ter atuado profissionalmente como instrutor ou professor de cursos de formação profissional na área de Web Design, Desenvolvimento Front-end ou Back-end pelo período mínimo de 06 (seis) meses;
 - f) Possuir certificação em no mínimo 01 (uma) tecnologia Web Front-end: HTML, HTML5, CSS, CSS3, JavaScript, JQuery ou Angular;
 - g) Possuir certificação em metodologia desenvolvimento ágil SCRUM;
 - h) Possuir certificação em DevOps.
- 4.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo pesquisador, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:
- a) Atividades de pesquisas acadêmicas;
 - b) Planejamento, desenvolvimento, coordenação e execução de atividades de formação e programação em Tecnologias *Web Front-end*, *Back-end* e *UX Designer*;
 - c) Planejamento, desenvolvimento e avaliação de interfaces *Front-end*;
 - d) Desenvolvimento de atividades em usabilidade e experiência do usuário;
 - e) Desenvolvimento de atividades em desenvolvimento ágil;
 - f) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
 - g) Participação em reuniões e missões com a equipe do Projeto, quando solicitado.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais, ambas de caráter classificatório e eliminatório. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer uma das fases.

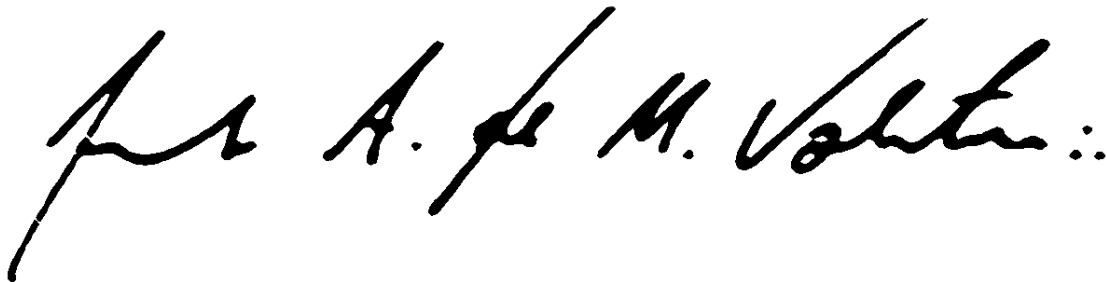
- a) Fase 1 - Análise do currículo Lattes e documentação comprobatória;
 - b) Fase 2 – Entrevista (de 0 a 10) e Apresentação do Plano de Trabalho para Desenvolvimento Web (de 0 a 10), conforme critérios especificados no anexo 1 deste edital.
- 5.2. A seleção será realizada pela Banca Examinadora em cada uma das etapas.
- 5.3. A primeira fase do processo seletivo, que compõe a análise do currículo Lattes e da documentação comprobatória, terá seu resultado publicado no site <http://lais.huol.ufrn.br/>, conforme ANEXO II.
- 5.4. A nota final da Fase 1 será a nota normalizada entre 0 (zero) e 10 (dez) de acordo com a menor e maior nota obtida pelos participantes, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado.
- 5.5. Apenas os 05 (cinco) primeiros candidatos da Fase 1, aqueles melhores classificados, serão convocados para a Entrevista e terão seu Plano de Trabalho para desenvolvimento Web avaliados.
- 5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Fase 1 diretamente à Banca Examinadora, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>.
- 5.7. Critérios de Desempate da Fase 1:
- a) Maior tempo de experiência em coordenação de projetos de sistemas ou interfaces “front-end”;
 - b) Maior tempo como instrutor ou professor de cursos de formação profissional na área de Web Design ou Desenvolvimento Front-end;
 - c) Maior tempo de atuação profissional na área de gestão em instituição pública de ensino, pelo período mínimo de 01 (um) ano;
 - d) Maior número de certificações em tecnologia Web Front-end.
- 5.8. A Fase 2 - Entrevista e apresentação de Plano de Trabalho para Desenvolvimento Web será aplicada aos candidatos aprovados na primeira fase, nos conformes do item 5.5, no dia 12 de abril de 2019, no turno matutino, no horário das 8h às 12h, na Secretaria de Educação a Distância (SEDIS), Auditório.

- 5.9. A apresentação do Plano de Trabalho é a oportunidade de o candidato apresentar uma proposta de trabalho concisa, coerente e alinhada aos objetivos do projeto.
- 5.10. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado desta Fase 2 diretamente à Banca Examinadora, através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, no prazo estipulado pelo cronograma constante no Anexo II deste edital.
- 5.11. 5.11. Critérios de Avaliação
- a) Análise do Currículo Lattes, Histórico do Curso e Documentação Comprobatório
- 5.11.a.1.1. Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais na área; Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;
- 5.11.a.1.2. Experiências comprovadas, via portfólio ou outros comprovantes que deverão ser submetidos pelo candidato durante a inscrição, em algum ou em mais de um dos conjuntos de conhecimentos listados no item 4 deste edital;
- 5.11.a.1.3. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.
- b) Entrevista e apresentação de plano de trabalho (nota 0 a 10)
- 5.11.b.1.1. Na entrevista, o candidato será avaliado pelos conhecimentos na sua área de atuação, desenvoltura, proatividade, pré-disposição para trabalho em equipe e disponibilidade de horário.
- 5.11.b.1.2. Os avaliadores poderão realizar perguntas a respeito do currículo e experiências do candidato a fim de esclarecer possíveis dúvidas e avaliarem sua experiência real.
- 5.11.b.1.3. A distribuição de pontuação está apresentada no ANEXO I deste edital.
- 5.12. O candidato que não comparecer à entrevista, no local, dia e horário informado no documento de resultado da primeira fase, será considerado desistente do processo seletivo.
- 5.13. Os recursos apontados nos itens 5.6 e 5.10 podem ser interpostos por meio da Área do Candidato, e serão julgados pela Banca Examinadora na data prevista no cronograma supramencionado, sendo os resultados divulgados através do sítio eletrônico <http://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <http://lais.huol.ufrn.br/>.

6. DO RESULTADO FINAL

- 5.14. Os candidatos serão classificados de acordo com a média simples das notas alcançadas nas fases deste processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5,0 (cinco).
- 5.15. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na fase II;
 - Com maior nota na fase I;
- 5.16. O resultado final será divulgado na data provável de 17/04/2019, no site do LAIS <http://lais.huol.ufrn.br/>.

Natal/RN, 03 de abril de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde

ANEXO I

1. A pontuação na fase I deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes) Fase 1	Pontos
Diploma de graduação em Sistemas e Computação, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Obrigatório. Eliminatório
Declaração de matrícula em programa de pós-graduação stricto sensu na área de Inovação em Tecnologias Educacionais, Tecnologias Educacionais ou Computação em disciplina/atividade qualificação ou defesa do projeto de Pesquisa.	Obrigatório. Eliminatório
Currículo Lattes atualizado.	Obrigatório. Eliminatório
Comprovante de experiência em atividades de gestão em instituição pública de ensino.	Obrigatório. Eliminatório Classificatório. 05 pontos por semestre , limitado a 10 semestres, com no mínimo de 2 semestres.
Comprovante de experiência em coordenação de projetos de sistemas ou interfaces “front-end”.	Obrigatório. Eliminatório Classificatório. 05 pontos por semestre ,

	limitado a 6 semestres, com no mínimo de 1 semestre.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional, reconhecido pelo CAPES/CNPQ.	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 5 itens
Autoria ou Coautoria de registro de software devidamente registrado no INPI ou órgão internacional correspondente.	Classificatório. 5 pontos por item , limitado a 4 itens.
Pontuação máxima	132 pontos

Entrevista – Fase 2 - Plano de Trabalho	Pontos
Aderência do Plano de Trabalho para Desenvolvimento Web	3,0
Contextualização teórico-metodológica relacionado aos tópicos do Plano de Trabalho.	3,0
Conhecimentos sobre tecnologias e uso de ferramentas colaborativas de aprendizagem	2,0
Desenvoltura, proatividade, pré-disposição para trabalho em equipe e disponibilidade de horário	2,0

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Inscrições	04/04 a 07/04
Fase 1 – Análise do currículo Lattes e comprovantes	08/04
Resultado Fase 1	09/04
Recurso Fase 1	10/04
Resultado final da fase 1	11/04
Fase 2 – Entrevista	12/04
Resultado da Fase 2	15/04
Recurso Fase 2	16/04
Resultado Final	17/04

ANEXO III

ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE CANDIDATO

NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME COMPLETO E A FINALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

SEÇÃO 1 - SUMÁRIO

Conter os itens do Plano de Trabalho e as respectivas páginas numeradas.

SEÇÃO 2 - OBJETIVOS

Qual o objetivo para desenvolver tal solução? Os objetivos específicos descrevem como será viabilizado o objetivo geral. É com base nos objetivos específicos que o pesquisador irá orientar o levantamento de dados e informações.

SEÇÃO 3 - METODOLOGIA

Definição da(s) metodologia(s) adotada(s) tanto para o projeto de pesquisa como para o desenvolvimento da aplicação. No caso de projeto de pesquisa é preciso definir o tipo de pesquisa como bibliográfica, documental, descritiva, inferencial, descrever o instrumento de coleta de dados e classificá-la como qualitativo ou quantitativo.

SEÇÃO 4 - PLANO DE ATIVIDADES

Descreve no espaço de tempo as atividades a serem executadas.

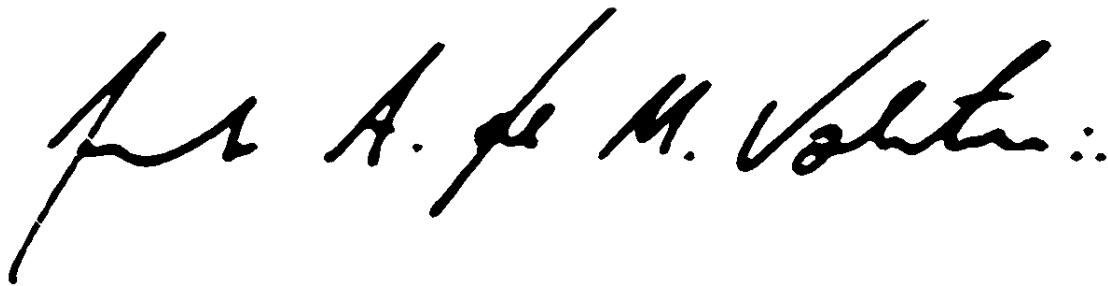
SEÇÃO 5 - RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados que se espera alcançar com a pesquisa e/ou aplicação, resolvendo o problema apontado.

SEÇÃO 6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citação dos autores utilizados no texto segundo regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Natal/RN, 03 de abril de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Alexandro de Medeiros Valentim

Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde